LEI Nº 1.229, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE, DECORRENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ FREITAS, **Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal e do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, instituído pela Lei Municipal nº 1.205/2025, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar a execução de despesas correntes, conforme programações a seguir:

Órgão	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade	04.001	Departamento de Ensino Fundamental
Função	0012	Educação
Programa	0003	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para todos
Subfunção	0361	Ensino Fundamental
Recurso (vínculo)	150010015001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Código da ação	2012	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90	Aplicações Diretas
Dotação	103	

Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[...]

Órgão	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade	04.001	Departamento de Ensino Fundamental
Função	0012	Educação
Programa	0003	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para todos
Subfunção	0361	Ensino Fundamental
Recurso (vínculo)	150010015001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Código da ação	2012	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Dotação	107	

Valor: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

[...]

Órgão	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade	04.002	Departamento de Ensino Infantil
Função	0012	Educação
Programa	0003	Educar para o Futuro: Educação de Qualidade para todos
Subfunção	0365	Educação Infantil
Recurso (vínculo)	150010015001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Código da ação	2009	Gestão das Atividades da Educação Infantil
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Dotação	243	

Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

[...]

Órgão	06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	06.001	Secretaria de Saúde
Função	0010	Saúde
Programa	0004	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos
Subfunção	0301	Atenção Básica
Recurso (vínculo)	150010020000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Código da ação	2015	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Dotação	12	

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[...]

Órgão	06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	06.001	Secretaria de Saúde
Função	0010	Saúde
Programa	0004	Saúde de Qualidade: Cuidado e Bem-Estar para Todos
Subfunção	0301	Atenção Básica
Recurso (vínculo)	150010020000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código da ação	2017	Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade – Procedimentos MAC
Elemento	3.3.93	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe
Dotação	18	

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

[...]

Órgão	07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade	07.001	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função	0015	Urbanismo
Programa	0013	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso
Subfunção	0451	Infra-Estrutura Urbana
Recurso (vínculo)	150070000000	Recursos Ordinários
Código da ação	2051	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Elemento	3.1.90	Aplicações Diretas
Dotação	170	

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[...]

Órgão	07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade	07.001	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função	0015	Urbanismo
Programa	0013	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso
Subfunção	0451	Infra-Estrutura Urbana
Recurso (vínculo)	150070000000	Recursos Ordinários
Código da ação	2051	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Dotação	171	

Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[...]

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	09.001	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função	0008	Assistência Social
Programa	0005	Cuidar e Incluir: Desenvolvimento Social para Todos
Subfunção	0244	Assistência Comunitária
Recurso (vínculo)	150070000000	Recursos Ordinários
Código da ação	2026	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	3.3.90	Aplicações Diretas
Dotação	200	

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o art. 1º desta Lei decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, instituído pela Lei Municipal nº 1.205/2025, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o que prescreve o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme indicado a seguir:

Órgão	07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade	07.001	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função	0015	Urbanismo
Programa	0013	Transformando Arroio: Infraestrutura de Qualidade e Progresso
Subfunção	0451	Infra-Estrutura Urbana
Recurso (vínculo)	150070000000	Recursos Ordinários
Código da ação	1011	Investimentos em Pavimentações de Vias Urbanas
Elemento	4.4.90	Aplicações Diretas
Dotação	162	

Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata esta Lei será realizada por decreto do Poder Executivo Municipal, observadas as classificações orçamentárias e os valores estabelecidos nesta Lei, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações e os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento vigentes, compreendidos o Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 1.186/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.198/2025) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 1.205/2025), em decorrência das disposições desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 13 de novembro de 2026.

JORGE LUIZ FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de novembro de 2026.

AMARANTE JAIRO DE MATOS
Secretário de Administração e Finanças